



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 253133	Nº: 01	Lº: 4BE FLS.: 93 Nº: 179380

IMÓVEL: RUA CORREGO RICO (antiga Rua F), Nº 145, APTº 305, BLOCO 04, e a sua correspondente fração ideal de 0,01130741 do respectivo terreno, designado por lote 7, do PAL 37006, medindo em sua totalidade: 18,00m de frente-pela Rua Projetada E, e mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada F, por onde mede 70,00m em reta, mais 37,00m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m mais 6,28m, em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, mais 56,54m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m, mais 6,28m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 32,00m em curva interna subordinada a um raio de 171,00m mais 70,00m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, por onde mede 18,00m, 43,00m nos fundos, á direita mede 76,00m em reta, mais 120,87m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m, á esquerda mede 76,00m, mais 120,95m em curva interna subordinada a um raio de 171,00m mais 37,00m configurando com a anterior, um ângulo obtuso interno, confrontando á direita com o lote 08, á esquerda com o lote 06, e nos fundos com terreno de Ball Prensa e Alfredo Augusto Gomes, ou sucessores, sendo os lotes 06 e 08, do PA 37006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, ou sucessores, sendo atingido por uma faixa non aedificandi, com 1,90m de largura. **PROPRIETÁRIA:** FABIOLA APARECIDA ANDRADE, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cobrança, CI/IFP nº 09675693-7, CPF nº 042.689 577-07, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 98430/R-8 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Dalva Gonçalves da Silva e Waldemar Ferreira, conforme Instrumento Particular de 27/05/2004, registrado em 25/06/2004. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº 3-A às fls.99 sob o R-nº1352, e averbada a margem da matrícula nº 98430/AV-4 no 4º RI em 01/08/1994. Inscrito **FRE** nº 1600791-6, **CL** nº 17140-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39374 às fls. 231v do Lº 2-G-4, em 29/09/1982 no 4º RI. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2019 O OFICIAL.

R-1-253133 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.2062590-0 de 03/05/2019 (SFH), prenotado sob nº 809472 em 28/05/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$85 000,00; satisfeitos da seguinte forma: a) R\$59.000,00 financiamento concedido pela credora; b) R\$175,09 recursos próprios; c) R\$25.824,91 recursos da conta vinculada do FGTS; base de cálculo: R\$116.907,34 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2252226 emitida em 15/05/2019, isenta com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). **VENDEDORA:** FABIOLA APARECIDA ANDRADE, CI/IFP/RJ nº 09675693-7 em 27/08/1990, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** LUIS ANTONIO VENTURA, brasileiro, porteiro, CI/DETRAN-RJ nº 076675776 de 29/11/2012, CPF nº 917.128.077-49, e seu cônjuge ROSE MARY MARTONIE DE AMORIM VENTURA, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 07.756.413-6 em 27/12/2012, CPF nº 868 830.207-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2019. O OFICIAL.

R-2-253133 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$59.000,00 a ser pago em 330 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, no valor de R\$447,42, vencendo-se a 1ª prestação em 04/06/2019, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B9.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5% , sendo a taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$109 000,00;

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53BKW-KB233-QX52U-4BUT7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53BKW-KB233-QX52U-4BUT7>

base de cálculo. R\$116.907,34 (R-1-253133). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** LUIS ANTONIO VENTURA e seu cônjuge ROSE MARY MARTONIE DE AMORIM VENTURA, qualificados no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2019 O OFICIAL.

AV - 3 - M - 253133 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 300438/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/08/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022 e 09/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes LUIS ANTONIO VENTURA, CPF nº 917.128.077-49 e ROSE MARY MARTONIE DE AMORIM VENTURA, CPF nº 868.830.207-30, via edital publicado sob os nºs 1018/2022, 1019/2022 e 1020/2022 em 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 866327 de 11/08/2022).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2023. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 253133 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 398400/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/08/2023, acompanhado de outro de 06/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes LUIS ANTONIO VENTURA, CPF nº 917.128.077-49, e ROSE MARY MARTONIE DE AMORIM VENTURA, CPF nº 868.830.207-30, publicado sob os nºs 1227/2023, 1228/2023 e 1229/2023 de 27, 30 e 31 de outubro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$59.000,00. **(Prenotação nº 884457 de 04/08/2023)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 52634 JPN).** er Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2023. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 253133 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 398400/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2024, acompanhado do requerimento de 03/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2663021 em 21/02/2024; base de cálculo: R\$112.872,44. **(Prenotação nº 898410 de 05/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 31814 TRN).** csp Rio de Janeiro, RJ, 04/06/2024. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 253133 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$59.000,00. **(Prenotação nº 898410 de 05/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 31815 MAH).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 04/06/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 31/05/2024. Certidão expedida às **08:49h**. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 04/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 31816 MWA  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Empl.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Empl.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Empl.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53BKW-KB233-QX52U-4BUT7>